



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

## LEI Nº3.757, DE 14 DE ABRIL DE 2.011.

(Projeto de Lei do Legislativo nº028/11, de autoria do Vereador Marcos Chereim)

**INSTITUI NO MUNICÍPIO O PROGRAMA DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO HPV (PAPILOMA VÍRUS HUMANO) E DO CANCER DO COLO DE ÚTERO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Lavras aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído em Lavras, o "Programa de Prevenção e Tratamento do HPV (Papiloma vírus Humano) e do Câncer do Colo de Útero".

Art. 2º - As ações de prevenção desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, consistirão de campanhas permanentes na Rede Pública de Saúde, com a finalidade de divulgar nos diversos segmentos da sociedade, a importância da prevenção, do diagnóstico precoce e do tratamento do HPV (Papiloma vírus Humano) e do Câncer do Colo de Útero.

Art. 3º - A rede pública de saúde divulgará, através de suas equipes, em todas suas unidades, o protocolo de prevenção, atendimento, diagnóstico e tratamento do HPV (Papiloma vírus Humano) e do Câncer de Colo de Útero.

Art. 4º - O Poder Público Municipal envidará esforços para disponibilizar, na Rede Pública de Saúde, a vacinação gratuita contra o HPV (Papiloma vírus Humano), para mulheres entre 9 e 26 anos.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 14 de abril de 2.011.

**JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

Em cumprimento a Lei Municipal nº 3.679, de 08 de julho de 2010, CERTIFICO que a(o) Lei nº 3.757 foi publicada(o) no Diário Oficial do Município e mantida cópia impressa no Quadro de Avisos do saguão da Prefeitura de Lavras.

Lavras, 14 de abril de 2.011

Av. Syllio Menicucci, 1573 - Bairro Kennedy - 37200-000 - Telefax.: (35)3694-4033; [juridicopmk@lavras.mg.gov.br](mailto:juridicopmk@lavras.mg.gov.br)

Secretaria Municipal de Comunicação

